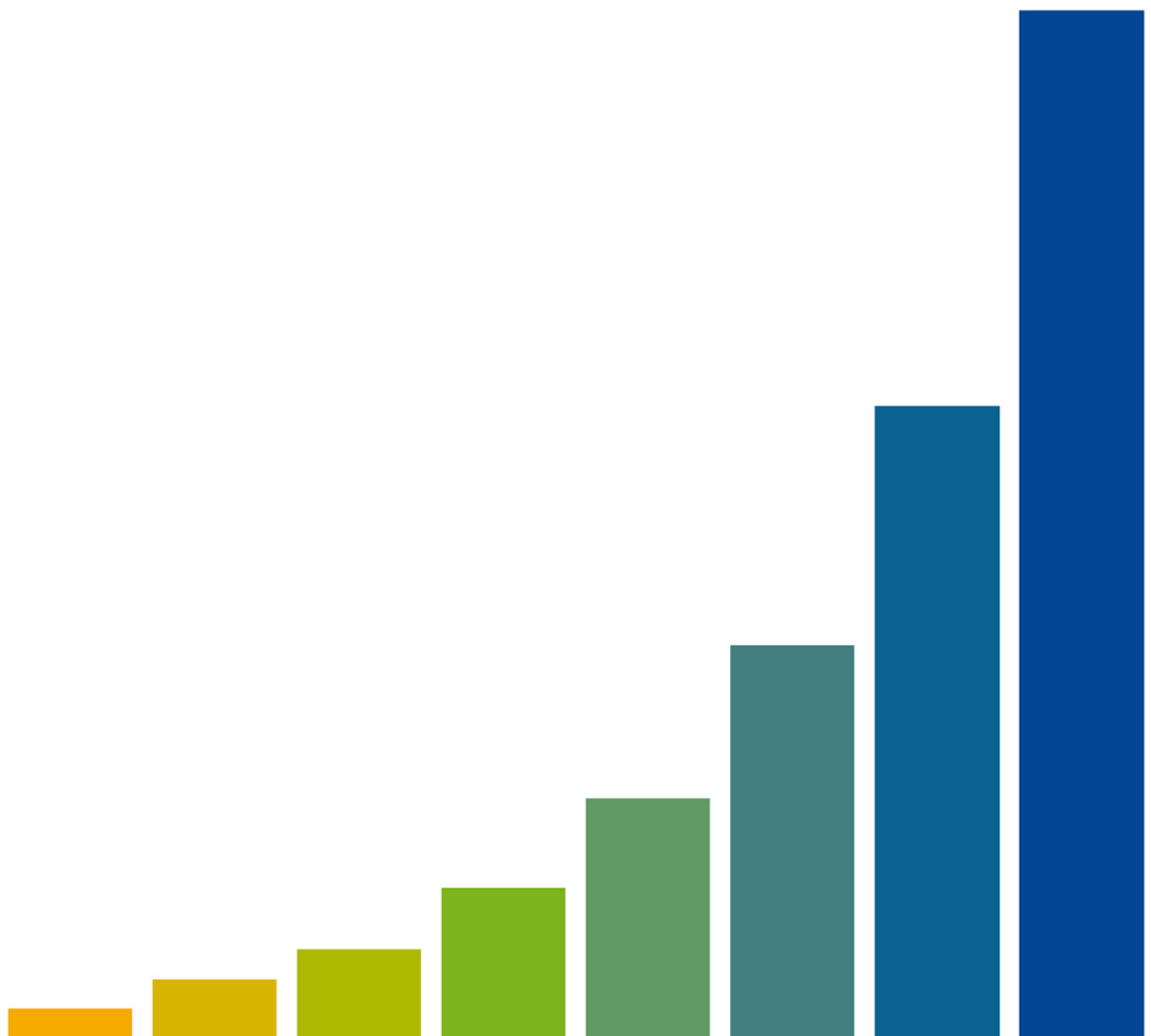


BECOME X

ANEXO TÉCNICO CLASSIFICAÇÃO FISCAL



BECOME X

Sumário

1. OBJETIVO	3
2. ESCOPO	3
Serviço de Gestão Tarifária Recorrente.....	3
Classificação Fiscal dos Produtos	3
3. METODOLOGIA BECOMEX	5
Captação dos Dados Técnicos dos Produtos	5
Revisão ou Definição da Classificação Fiscal do Produto	6
Disponibilização dos Cadastros de Produtos para Homologação	6
Homologação dos Trabalhos.....	7
Manutenção e garantia do serviço.....	7
4. FORA DO ESCOPO	8
5. RESPONSABILIDADES	9
CONTRATANTE:.....	9
BECOMEX:.....	9

1. OBJETIVO

Esta proposta de serviços tem a finalidade de repassar as principais informações sobre as premissas e a forma de execução do projeto de CLASSIFICAÇÃO FISCAL DA MERCADORIA a ser desenvolvido pela BECOMEX, de acordo com a sua metodologia de trabalho, detalhada nesse documento.

2. ESCOPO

Esta proposta detalha a **prestação de serviço de assessoria especializada** em Classificação Fiscal das Mercadorias;

Do ponto de vista da origem ou destino do produto, **podem** fazer parte do escopo da prestação de serviço de assessoria:

- Produtos importados;
- Produtos exportados;
- Produtos comprados no mercado nacional; e
- Produtos vendidos no mercado nacional.

Serviço de Gestão Tarifária Recorrente

O serviço de Gestão Tarifária é executado diariamente e tem como foco atender a demanda gerada por produtos **novos** (itens que ainda não passaram pelo processo de gestão tarifária) e itens **antigos** já movimentados anteriormente (existentes no Portal GT Becomex), mas que precisam ser revisados porque passaram por alterações. Itens novos e antigos alterados serão computados na contagem da franquia mensal de itens contratados.

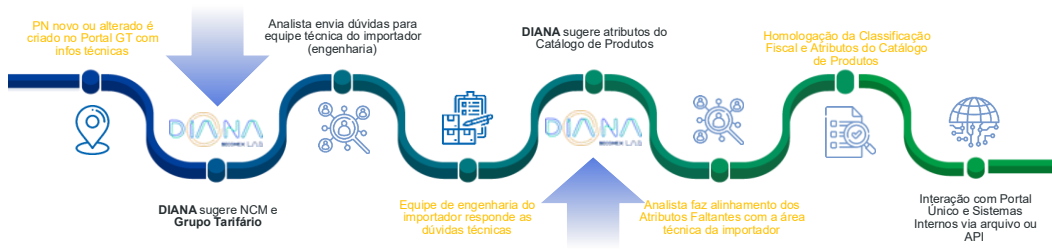
A definição da melhor estratégia de atendimento, bem como o engajamento das áreas da empresa envolvidas nesse processo, irá impactar diretamente no sucesso do projeto.

Classificação Fiscal dos Produtos

- Análise das informações técnicas do produto, fornecidas pela CONTRATANTE, dentro da Plataforma de Gestão Tarifária Becomex, em idioma português.
- Definição dos Grupos Tarifários que melhor se enquadra o produto;
- Classificação Fiscal do produto de acordo com a legislação vigente;
- *A descrição longa, em português, dos produtos poderá ser revisada nos casos em que a Becomex sugerir uma alteração na NCM utilizada pela CONTRATANTE. Caso contrário, permanecerá a descrição atual.*
- Definição da denominação curta do produto, em português, para itens novos;
- Definição dos tributos federais padrões da TIPI/TEC aplicáveis ao NCM (II, IPI, PIS e COFINS).
- Definição da necessidade de obtenção de Licença de Importação ou LPCO-Importação e o respectivo órgão anuente da importação, quando aplicável.

GESTÃO TARIFÁRIA E CATÁLOGO

GESTÃO MENSAL



3. METODOLOGIA BECOMEX

O projeto será entregue mensalmente conforme as prioridades definidas na etapa de planejamento.

Com base no conhecimento adquirido em diversos projetos de diferentes segmentos e de empresas de diferentes portes, a Becomex estabeleceu as melhores práticas de atuação e desenvolveu uma metodologia de execução que contempla as seguintes atividades:



Captação dos Dados Técnicos dos Produtos

Atividade	Responsável
Definir principais parâmetros de acordo com grupo de produtos. Usualmente: função, aplicação, material constitutivo, além de informações específicas de acordo com características do item.	BECOMEX
Disponibilizar plataforma onde a informação será inserida.	BECOMEX
Disponibilizar informação técnica preliminares direto na plataforma Becomex, em formato texto pré-definido pela CONTRATADA. A listagem deve conter, pelo menos, as seguintes informações: Código do Item; NCM Atual (escopo de revisão de NCM); Descrição Curta em português; Descrição Longa em português; CNPJ da unidade do item; E-mail do usuário fiscal; E-mail do usuário da engenharia.	CONTRATANTE

* A obtenção de informações técnicas para atendimento das obrigações envolve diversas áreas de negócio das empresas. O engajamento e a comunicação entre estas áreas é fator crítico para atendimento dos prazos acordados e a responsabilidade por mobilizar essas áreas é da CONTRATANTE, que possui ascendência para fazer este gerenciamento.	
---	--

Revisão ou Definição da Classificação Fiscal do Produto

Nesta fase os especialistas em Sistema Harmonizado e nas regras de Classificação Fiscais específicas do segmento da CONTRATANTE irão analisar as descrições técnicas dos itens que fizerem parte do escopo do projeto para definir qual a Classificação Fiscal (NCM) mais adequada a ser utilizada, pela visão do NPI - Novo Processo de Importação.

Atividade	Responsável
Revisar informações técnicas enviadas pela CONTRATANTE e solicitar informações complementares quando forem necessárias para a correta definição da Classificação Fiscal.	BECOMEX
Disponibilizar informação técnica complementares direto na plataforma Becomex, em formato pré-definido pela CONTRATADA. * A obtenção de informações técnicas para atendimento das obrigações de classificação fiscal envolve diversas áreas de negócio das empresas. O engajamento e a comunicação entre estas áreas é fator crítico para atendimento dos prazos acordados e a responsabilidade por mobilizar essas áreas é da CONTRATANTE, que possui ascendência para fazer este gerenciamento.	CONTRATANTE
Realizar o enquadramento do produto num Grupo Tarifário pré-existente, de acordo com sua descrição técnica, ou criar um grupo tarifário novo.	BECOMEX
Sugerir a descrição técnica do produto quando for uma classificação nova. * Quando a CONTRATANTE já utiliza uma NCM para o produto e solicita que a CONTRATADA faça a revisão dessa Classificação, caso a NCM indicada pela CONTRATADA seja diferente da NCM utilizada atualmente, a CONTRATADA também irá sugerir uma nova descrição para o produto. Se a NCM revisada for a mesma, a descrição não será refeita ou sobreposta.	BECOMEX

Disponibilização dos Cadastros de Produtos para Homologação

Atividade	Responsável
Preparar uma ficha de homologação do produto contendo: NCM, descrição curta, subsídio da Classificação fiscal, tributos padrões da TEC/TIPI, informações técnicas fornecidas pela engenharia.	BECOMEX
Disponibilizar a ficha de homologação na Plataforma de Gestão Tarifária Becomex.	BECOMEX



Homologação dos Trabalhos

Atividade	Responsável
Homologar a Classificação Fiscal, sugeridas pela CONTRATADA, ou, rejeitar as informações evidenciando com clareza o motivo da rejeição e as inconsistências apontadas. * A CONTRATANTE terá prazo de 10 dias úteis para homologar ou apontar suas objeções e não conformidades identificadas. Findo este período, os itens que não tiverem não-conformidades apontados serão considerados homologados.	CONTRATANTE

Disponibilização dos Dados dos Produtos em Layout Padrão

Atividade	Responsável
Disponibilizar as informações de Classificação Fiscal do Produto em layout padrão Becomex. Esse arquivo poderá ser utilizado pela CONTRATANTE para atualizar seus sistemas internos ERP/Comex.	BECOMEX
Realizar a carga das informações em seus sistema internos (ERP e/ou de gestão de Comércio Exterior).	CONTRATANTE

Manutenção e garantia do serviço

A manutenção dos itens classificados pela BECOMEX será disponibilizada durante um período de até 03 (três) meses após a entrega do item (homologação da classificação fiscal na Plataforma Becomex) e atenderá aos seguintes motivos:

- Mudança na TEC ou na lista de atributos após o item ter sido homologados;
- Revisão da classificação fiscal dos itens por solicitação justificada da empresa;
- Divergência de interpretação por parte da fiscalização ou fornecedores/clientes.

Em caso de necessidade de revisão da NCM motivada por um processo de fiscalização, a BECOMEX realizará uma nova análise e, caso entenda ser necessário, emitirá a justificativa (sem emissão de Laudo Técnico) sobre os critérios, regras e decisões, se existirem, utilizados na classificação do produto.

Em caso de necessidade de emissão de um Laudo Técnico (parecer), o mesmo poderá ser fornecido após aprovação de proposta comercial específica para este fim.

Em contestações de fiscalização a área técnica da CONTRATANTE será envolvida para fornecer informações sobre as características do produto em questão.

4. FORA DO ESCOPO

- Elaborar matriz de risco da CONTRATANTE conforme ISO 31.000 e exigido pelo processo de Certificação do programa Operador Econômico Autorizado;
- Realizar as atividades contempladas no projeto para outras filiais e/ou empresas do CONTRATANTE, que não estejam listadas no item “Empresas Envolvidas” nesta proposta comercial;
- Acessar desenhos, datasheets ou qualquer material técnico da CONTRATANTE (exceto em situações de divergência de interpretação da NCM);
- Emitir Laudo Técnico (parecer de classificação fiscal) para os itens classificados;
- Realizar qualquer desenvolvimento de aplicativos diversos, não contemplados no escopo;
- Alimentar relatórios de controle interno da CONTRATANTE;
- Emitir alertas sobre publicações de mudanças em legislações tributárias diversas;
- Emissão de Laudo Pericial por engenheiro credenciado;
- Desenvolvimento de qualquer tipo de integração sistêmica além daquela já prevista na solução Becomex e com layout padrão de integração definido pela Becomex.

5. RESPONSABILIDADES

Este tipo de projeto demanda esforço e colaboração de todos os envolvidos, cabendo a cada participante responsabilidades importantes para a execução e atingimentos dos objetivos do projeto. A lista de responsabilidades apresentada a seguir procura destacar algumas das atribuições mais relevantes que o projeto demanda de cada um dos atores envolvidos.

CONTRATANTE:

Para realização do trabalho será de responsabilidade da CONTRATANTE:

- Informar as características dos itens do projeto: função, aplicação, material predominante e outros detalhes que permitam ao analista Becomex entender plenamente as matérias-primas e produtos acabados;
- Dar o seu “De Acordo” no trabalho realizado pela Becomex diretamente na Plataforma de Gestão Tarifária Becomex. Após a Becomex publicar as recomendações de Grupos Tarifários e/ou Atributos no Portal GT Becomex, a CONTRATANTE terá prazo de 10 dias úteis para homologar ou apontar suas objeções e não conformidades identificadas. Findo este período, os itens que não tiverem não-conformidades apontados serão considerados homologados;
- Apontar claramente os motivos da não homologação da atribuição de um Grupo Tarifário a um produto. Desta forma, a Becomex poderá definir um novo grupo tarifário que atenda mais adequadamente às características técnicas mencionadas para o item;
- Para itens comprados sobre os quais a CONTRATANTE não possua conhecimento técnico pleno a respeito, a área de compras da CONTRATANTE será responsável por buscar junto aos fornecedores e fabricantes as características necessárias para análise;
- Para itens importados, o cliente deve solicitar os dados técnicos dos itens para seu fornecedor estrangeiro, ainda que seja uma operação *intercompany*. O código SH informado por esta parte em sua documentação de exportação do país origem é um referencial, ainda que não seja informação com garantia de aceitação pela Receita Federal do Brasil;
- Disponibilizar equipe técnica com conhecimento do negócio e todos os documentos solicitados dentro dos prazos acordados;
- Responder aos questionamentos feitos pelos consultores a partir das opções oferecidas on-line pelo portal de Gestão Tarifária;

BECOMEX:

Para realização do trabalho será de responsabilidade da BECOMEX:

- Solicitar informações de forma clara e objetiva;
- Efetuar recomendações que atendam as melhores práticas do mercado, de acordo com a legislação vigente e que traga o melhor benefício para a CONTRATANTE;
- Garantir o funcionamento dos sistemas de controle de responsabilidade da BECOMEX.
- Realizar ajustes nos sistemas de controle de responsabilidade da BECOMEX com vistas a atender os requisitos operacionais do projeto.
 - Excetuam-se destes ajustes todas as rotinas e sistemas que forem de responsabilidade da CONTRATANTE.

Responsabilidades Relacionadas à Indicação da Classificação Fiscal

Nos casos em que existir a possibilidade de divergência no entendimento por parte do(s) órgão(s) fiscalizador(es) e/ou regulamentador(es) quanto à classificação de NCM e NVE dos itens apresentados pelo cliente ou quanto às conclusões emitidas em Laudos e/ou Pareceres Técnicos sobre quaisquer assuntos de interesse da CONTRATANTE, as partes deverão, conjuntamente, definir a melhor classificação aplicável a cada item ou ajustes nas conclusões do Laudos e/ou Pareceres, ficando, nestes casos, a BECOMEX isenta de eventuais responsabilizações em decorrência de autuações fiscais relacionadas a esta eventual classificação divergente de NCM, NVE ou decorrente das conclusões do Laudos e/ou Pareceres, permanecendo a obrigação de suportar a CONTRATANTE em eventuais questionamentos das autoridades fiscais.

Claudio Rizzatti

Joelson Feldhaus

BECOMEX

GTT.02. ANEXO_TÉCNICO_CLASSIFICAÇÃO_FISCAL_VERSÃO_2026-02-02_V01.docx

Documento número #838b2bd7-e963-44ee-9589-330844824397

Hash do documento original (SHA256): 8b1e09bc83a8a7f417681365fedcda3eee494a1cd2ab7c531316fb9d5f78b373

Assinaturas

✓ **Claudio Rizzatti**

CPF: 800.198.629-20

Assinou para aprovar em 19 mar 2026 às 10:37:36



Claudio Rizzatti

✓ **Joelson Feldhaus**

CPF: 018.043.829-81

Assinou para aprovar em 26 mar 2026 às 16:48:10



Joelson Feldhaus

Log

- 19 mar 2026, 08:57:20 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 criou este documento número 838b2bd7-e963-44ee-9589-330844824397. Data limite para assinatura do documento: 18 de abril de 2026 (08:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 mar 2026, 08:59:50 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de abril de 2026 (08:54).
- 19 mar 2026, 08:59:52 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 adicionou à Lista de Assinatura: claudio.rizzatti@becomex.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Claudio Rizzatti.
- 19 mar 2026, 08:59:52 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 adicionou à Lista de Assinatura: joelson.feldhaus@becomex.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Joelson Feldhaus e CPF 018.043.829-81.

-
- 19 mar 2026, 10:37:36 Claudio Rizzatti assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail claudio.rizzatti@becomex.com.br. CPF informado: 800.198.629-20. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo dd25d2(...), vide anexo manuscript_19 mar 2026, 10-35-59.png. IP: 186.226.151.232. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.26405322688603 e longitude -48.85154839340165. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mar 2026, 16:48:10 Joelson Feldhaus assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail joelson.feldhaus@becomex.com.br. CPF informado: 018.043.829-81. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 29d79c(...), vide anexo manuscript_26 mar 2026, 16-46-57.png. IP: 186.226.151.232. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.264116 e longitude -48.851768. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1410.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mar 2026, 16:48:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 838b2bd7-e963-44ee-9589-330844824397.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 838b2bd7-e963-44ee-9589-330844824397, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Claudio Rizzatti

Assinou o documento para aprovar em 19 mar 2026 às 10:37:36

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo dd25d2(...)



Claudio Rizzatti
manuscript_19 mar 2026, 10-35-59.png

Joelson Feldhaus

Assinou o documento para aprovar em 26 mar 2026 às 16:48:10

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 29d79c(...)



Joelson Feldhaus
manuscript_26 mar 2026, 16-46-57.png